

IMPRENSA OFICIAL

ELETRÔNICA Município de Itatiba

Ano XIX - Número 2786

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 10 de maio de 2022



NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO №. 42480/2022

Interessado: Pedro Facioni Junior Assunto: Notificação – Limpeza de terreno

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. Pedro **Facioni Junior**, proprietário do imóvel localizado à Rua Rodrigo Rodrigues, Quadra A Lote 12 – Terra Nova, uma vez constatado a falta de limpeza em terreno de sua riedade, conforme determina o Código de Postura Lei 3.053/98 art. 160.

Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 09/02/22 e. considerando que seu respectivo AR (Aviso de Recebimento) retornou em virtude de seu responsável não ter sido localizado, publica-se a presente, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40965/2021

Interessado: Luis Fernando Florim

Reclamação nº .: 1354/2021

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. Luis Fernando Florim, proprietário do imóvel localizado à Rua das Primaveras, 236 — Chácaras Chavini e Castro. na vez que houve constatação através do BO/GM nº 1073/2021, para paralisar imediatamente a perturbação de sossego no local em questão, conforme exigências do Artigo 157 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 23/07/21 e, em tentativa de entrega feita em 15/10/21, 18/10/21 e 20/10/21, uma vez que não haviam moradores presentes no momento da entrega, a correspondência foi deixada junto ao endereço supracitado, publica-se a presente Notificação ntificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas

inistrativas e judiciais pertinentes Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40088/2021

Interessado: Cintia Polo da Nobrega Foti Assunto: Notificação - Perturbação de Sossego

Reclamação nº.: 1350/2021

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. Cintia Polo da Nobrega Foti, proprietária do imóvel localizado à Rua Valdemar Rosano, 73 – Bosque dos Pires, uma vez que houve constatação através do BO/GM nº. 729/2021 para paralisar imediatamente a perturbação de sossego no local em questão, **conforme exigências do Artigo 157** da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 23/07/21 e, em tentativa de entrega feita em 03/05/22, uma vez que não haviam moradores presentes no momento da entrega, a correspondência foi deixada junto ao endereço supracitado, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO Nº. 37962/2020

Interessado: G.C. Casanova Servicos Médicos Eireli Assunto: Notificação - Alteração cadastral

em a presente a finalidade de notificar a Empresa G.C. Casanova Serviços Médicos Eireli, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipailidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) - Código de Posturas do

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 23/12/20 e. publica-se a presente Notificação cientificando que a não observância dos dispositivos legais enseiará o imediato implemento das medidas nistrativas e judiciais pertinentes

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 39571/21

Interessado: Eduardo Polesi Junio Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/ 07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 12/05/21 e. até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 38999/21

Interessado: Comunidade Evangelica de Itatiba Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a Comunidade Evangelica de Itatiba, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizado pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 22/03/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a nte Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 41108/21

Interessado: Taktomat do Brasil Serviços e Sistemas p/Automação

Assunto: Notificação – Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a Empresa Taktomat do Brasil Serviços e Sistemas p/Automação uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/ 98(acrescida e alterada pela 3968/07) - Código de

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 13/10/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 39312/2021

Interessado: Itacolor Ind. e Com. De Impermeabilizantes Ltda Epp Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a Empresa Titacolor Ind. e Com. De Impermeabilizantes Ltda Epp, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereco autorizada nela municipalidade conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/ 98(acrescida e alterada pela 3968/07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 23/04/21 e. até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 38546/2021

Interessado: Rustic Burger Lanchonete Ltda Me Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a Empresa Rustic Burger Lanchonete Ltda Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, iá que a mesma não encontra-se no endereço autoriza pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) - Código de Posturas do Município

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 08/02/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 38360/2021

Interessado: Ronaldo Pereira de Oliveira Assunto: Notificação – Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Ronaldo Pereira de Oliveira, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/ 07) – Código de Posturas do Município. Como não foi possível a entrega da

correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 28/01/21 e, até o momento o interessado **não regularizou a situação solicitada, publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 39002/21

Interessado: Soares e Aragão Ltda Me Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Soares e Aragão Ltda Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/ 07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 22/03/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 38239/2021

Interessado: TecServo Proporcional Serviços de Hidráulica Ind. Ltda

Assunto: Notificação – Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa TecServo Proporcional Serviços de Hidráulica Ind. Ltda, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereco autorizada nela municipalidade conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/ 98(acrescida e alterada pela 3968/07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da

correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 26/01/21 e. até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 39000/2021

Interessado: Chicoli Comércio de Acessórios p/ veículos Ltda Me

Assunto: Notificação – Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Chicoli Comércio de Acessórios p/veículos Ltda Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 22/03/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 38996/2021

Interessado: Pedro Donizete Cruz Gutierres Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Pedro Donizete Cruz Gutierres, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da nicipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/ 07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 22/03/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 39405/2021

Interessado: A.A.C. Com. Varejista e Treinamnetos Eirelli ME

Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa A.A.C. Com. Varejista e Treinamnetos Eirelli ME, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 28/04/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 39404/2021

Interessado: José Luiz Moura Mercearia Me Assunto: Notificação – Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa José Luiz Moura Mercearia Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da nicipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/ 07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 28/04/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 39546/2021

Interessado: Vitor Fernandes & Fernandes Ltda

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa

Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Vitor Fernandes & Fernandes Ltda Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

emitido em 11/05/21 e. até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 39546/2021

Interessado: Home Bispo Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda EPP

Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Home Bispo Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda EPP, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereco autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/ 98(acrescida e alterada pela 3968/07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido nitido em 28/07/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e

Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 39546/2021

Interessado: Osvaldo A.S. Cristovão Lanchonete

Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Osvaldo A.S. Cristovão Lanchonete Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 23/07/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 41846/2021

Interessado: Eliezer Peixoto Sobremesas Eirelli Me

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Eliezer Peixoto Sobremesas Eirelli Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido

Prefeito: Thomás Antonio Capeletto de Oliveira

Diagramação: Fabio Hercules

emitido em 16/12/21 e. até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba. 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 42439/2021

Interessado: Nova Forma Projetos e Construções

Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Nova Forma Projetos e Construções Ltda, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) - Código de Posturas do

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 07/02/22 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 42439/2021

Interessado: Guilherme Gasparoti Funilaria Me Assunto: Notificação – Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Guilherme Gasparoti Funilaria Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereco autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 07/01/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e

NOTIFICAÇÃO Nº. 42390/2021

Interessado: MF7 Luminosos e Toldos Ltda ME Assunto: Notificação – Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa MF7 Luminosos e Toldos Ltda ME, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/ 07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 02/02/22 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a

presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº.41595/2021

Interessado: Pizza Frita Express Ltda Me Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Pizza Frita Express Ltda Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, iá que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/ 07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 26/11/21 e. até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

NOTIFICAÇÃO Nº. 41697/2021

Interessado: Ricardo Nello Lucca Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Ricardo Nello Lucca, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela nunicipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/ 07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 08/12/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais enseiará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 39989/2021

Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa J.P. Calhas Ltda Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/ 07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 07/07/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais enseiará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aour

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

Interessado: Eliete da Silva Porto Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Eliete da Silva Porto, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereco autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido nitido em 22/03/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 39008/2021

Interessado: Madeireira Bandeira Branca Ltda Me Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Madeireira Bandeira Branca Ltda Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, **conforme exigências do Artigo 199** da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 23/03/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba. 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO №. 41302/2021

Interessado: Armarinho 29 Ltda Me Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Armarinho 29 Ltda Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereco autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/ 07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 03/11/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes. Itatiba. 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 40122/2021

Interessado: Loft Premium Confecções Eirelli Me unto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Loft Premium Confecções Eirelli Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, iá que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 28/07/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 38545/2021

Interessado: Marli de Fátima Petronilio Antenor Assunto: Notificação - Alteração cadastra

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Marli de Fátima Petronilio Antenor, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) - Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 08/02/21 e, até o momento o interessado **não regularizou a situação solicitada, publica-se** a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 37961/2020

Interessado: João Antonio dos Santos Silva Me Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa João Antonio dos Santos Silva Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 23/12/20 e. até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 37967/2020

Interessado: Mercado e Açougue B & S Ltda Me Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa Mercado e Açougue B & S Ltda Me, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, conforme exigências do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) - Código de Posturas do Município

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 04/01/21 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 41366/2021

Interessado: Juvenal Alves Gonçalves Assunto: Notificação - Atendimento a Comunique-se Processo nº.: 2013.09891

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. Juvenal Alves Gonçalves, proprietário pelo imóvel localizado à Estrada Municipal que se inicia-se da avenida Caetano de Abreu "Sítio dois Corregos Gleba 1A – Bairro do Pinhal, para prover atendimento integral ao Comunique-se registrado às Fls. 81 do processo supracitado, conforme exigências do Artigo 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 - Código de Obras e Edificações do Município.

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 09/11/21 e, em tentativa de entrega feita em 11/02/22, uma vez que o interessado não foi localizado, conforme informação dos correios, publicase a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

NOTIFICAÇÃO Nº. 37960/2020

Interessado: Diploon Industria e Comércio Ltda EPP Assunto: Notificação - Alteração cadastral

Tem a presente a finalidade de notificar a empresa **Diploon Industria e Comércio Ltda EPP**, uma vez constatado a falta de alteração cadastral da referida empresa, já que a mesma não encontra-se no endereço autorizada pela municipalidade, **conforme exigências** do Artigo 199 da Lei Municipal nº. 3053/98(acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 23/12/20 e, até o momento o interessado não regularizou a situação solicitada, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Maio de 2022.

Eduardo Samir Aoun Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação

Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella: Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo

Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes

EXPEDIENTE

Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintasfeiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei № 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei № 5099/2018.





COMUNIOUE-SE

Processo: 4018.2015 Interessado: SPE JNK Empreendimentos Assunto: Ciência ao interessado

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado SPE JNK EMPREENDIMENTOS que compareça à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para ciência quanto à decisão proferida no processo administrativo supracitado, prazo de quinze (15) dias.

Itatiba, 09 de maio de 2022

Pedro Carvalho Neto Biólogo - CRBio 113907/01-D Encarregado pela Agenda Verde Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

Processo: 4706.2020

Interessado: Adão de Oliveira Mendes

Assunto: Ciência ao interessado Tem o presente a finalidade de informar ao

essado ADÃO DE OLIVEIRA MENDES que compareça à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para ciência quanto à decisão proferida no processo administrativo supracitado, prazo de quinze (15) dias. Itatiba, 09 de maio de 2022

Pedro Carvalho Neto Biólogo - CRBio 113907/01-D

Encarregado pela Agenda Verde Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

COMUNIQUE-SE

Processo: 2914.2020

Interessado: Jaqueline Rocha Neves Macedo Assunto: Ciência ao interessado

Tem o presente a finalidade de informar ao interessado JAQUELINE ROCHA NEVES MACEDO que compareca à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura. para ciência quanto à decisão proferida no processo administrativo supracitado, prazo de quinze (15) dias. Itatiba, 09 de maio de 2022

Pedro Carvalho Neto Biólogo - CRBio 113907/01-D Encarregado pela Agenda Verde Secão de Análise e Licenciamento Ambiental

COMUNIOUE-SE

Processo: 3607.2016

Interessado: Mangel de Sá Batista

Assunto: Ciência ao interessado

interessado MANOFL DE SÁ BATISTA que compareca à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para ciência quanto à decisão proferida no processo administrativo supracitado, prazo de guinze (15) dias.

Pedro Carvalho Neto Biólogo - CRBio 113907/01-D Encarregado pela Agenda Verde Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

COMUNIQUE-SE

Processo: 5382 2017

Interessado: KLAR Emp. Imob. Itatiba SPE de

Construção Assunto: Ciência ao interessado

Tem o presente a finalidade de informar ao

interessado KLAR EMP. IMOB. ITATIBA que compareça à Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, para ciência quanto à decisão proferida no processo administrativo supracitado, prazo de quinze (15) dias.

Itatiba, 09 de maio de 2022

Biólogo - CRBio 113907/01-D Encarregado pela Agenda Verde Seção de Análise e Licenciamento Ambiental

EXTRATOS

entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e a Universidade São Francisco. Processo Administrativo n.º06552/2015. Parceiro Público: Prefeitura do Município de Itatiba. Entidade Parceira: UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF (CASA DE NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA). Objeto: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO tem por objetivo a conjugação de esforços entre Município e a USF, visando a continuidade das atividades de Letramento em

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Programação nas escolas públicas de Ensino Fundamental além de ações para a ampliação e disseminação do Projeto nas regiões próximas ao Município, assim como a criação de ações extensionistas voltadas ao Ensino Superior, de acordo com o Programa de Trabalho devidamente aprovado nos autos do PA nº06552/2015 que fica fazendo parte integrante e indissociável deste instrumento. Valor: O presente ACORDO DE COOPERAÇÃO não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes Prazo: Até 31/12/2023. Assinatura: 03/05/2022

DECRETOS

DECRETO № 7.683, DE 12 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.687.722,35 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

> 02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.01.00 - Gabinete do Prefeito

> 02.01.01 - Gabinete do Prefeito

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com

04.122.0005.2.090 - Manutenção do Gabinete do

Valor a Suplementar = R\$ 5,000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.02.03 - Secretaria de Governo/ Fundo Social de 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa

08.244.0014.2.006 - Manutenção da Secretaria

de Governo/ Fundo Social de Solidariedade

Valor a Suplementar = R\$ 5.900,00 (cinco mil e

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e

02.04.05 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

08.243.0014.2.065 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/Assistência à Criança e ao Adolescente

Valor a Suplementar = R\$ 8.361,24 (oito mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)

(Decreto nº 7.683/22 - fls. 02)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e

02.04.05 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

08.243.0014.2.065 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de

Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente Valor a Suplementar = R\$ 2.658,00 (dois mil e seiscentos e cinquenta e oito reais)

02 00 00 - Prefeitura Municipal

02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e

02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/Fundo Municipal de Assistência Social/Assistência

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

08.244.0014.2.066 - Manutenção da Secretaria de Acão Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

Valor a Suplementar = R\$ 4.364,85 (quatro mil trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e cinco

02 00 00 - Prefeitura Municipal

02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e

02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/Fundo Municipal de Assistência Social/Assistência

3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa

08.244.0014.2.066 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

Valor a Suplementar = R\$ 156.753.87 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e sete centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.05.00 – Secretaria da Administração 02.05.01 - Secretaria da Administração

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

04.122.0004.2.056 - Manutenção da Secretaria da Administração

Valor a Suplementar = R\$ 1.840,31 (hum mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e um centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo 02.07.01 - Secretaria de Cultura e Turismo/

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações 13.392.0011.1.008 - Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais

Valor a Suplementar = R\$ 513.924,58 (quinhentos e treze mil, novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.07.00 - Secretaria de Cultura e Turismo

02.07.05 – Secretaria de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa

27.813.0010.2.073 - Manutenção da Secretaria

de Cultura e Turismo/ Fundo Municipal de Manutenção do Centro de Turismo e Lazer-Parque Luis Latorre

(Decreto nº 7.683/22 - fls. 03)

Valor a Suplementar = R\$ 8.153,64 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.08.00 – Secretaria de Esportes 02.08.01 - Secretaria de Esportes

3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com

27.811.0010.2.053 – Promoção/ Participação em Eventos Esportivos

Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.08.00 – Secretaria de Esportes 02.08.01 – Secretaria de Esportes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

Jurídica 27.811.0010.2.053 - Promoção/ Participação em

Eventos Esportivos Valor a Suplementar = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02 00 00 - Prefeitura Municipal

02.08.00 - Secretaria de Esportes

02.08.01 - Secretaria de Esportes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

27.812.0010.2.082 - Manutenção da Secretaria

Valor a Suplementar = R\$ 14.000,00 (catorze mil

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.08.00 - Secretaria de Esportes

02.08.01 – Secretaria de Esportes 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

27.812.0010.1.008 - Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais

Valor a Suplementar = R\$ 1.176.454,68 (hum milhão, cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)

02 00 00 - Prefeitura Municipal 02.09.00 - Secretaria da Educação

02.09.02 – Secretaria da Educação/ Educação Infantil/ Educação Pré-Escolar 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

12.365.0000.0.081 - Concessão de Vale Alimentação

Valor a Suplementar = R\$ 2,931,714.83 (dois milhões, novecentos e trinta e um mil, setecentos e catorze reais e oitenta e três centavos)

02 00 00 - Prefeitura Municipal 02.09.00 – Secretaria da Educação

02.09.03 - Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

12.361.0000.0.081 - Concessão de Vale Alimentação

Valor a Suplementar = R\$ 2,259,000.00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e nove mil reais)

> 02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.09.00 - Secretaria da Educação 02.09.06 — Secretaria da Educação/ Ensino

Fundamental/ PNATE

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

12.361.0008.2.039 - Manutenção do Ensino Fundamental/ PNATE

(Decreto nº 7.683/22 – fls. 04) Valor a Suplementar = R\$ 337.387,57 (trezentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.09.00 – Secretaria da Educação 02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/

Remuneração de Professores do Magistério 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições

Trabalhistas 12.361.0008.2.037 – Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Valor a Suplementar = R\$ 400,00 (quatrocentos

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.10.00 – Secretaria de Finanças 02.10.02 - Secretaria de Financas/Encargos Gerais

3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato 28.843.0000.0.003 – Juros da Dívida Interna Valor a Suplementar = R\$ 370.000,00 (trezentos e

02.00.00 - Prefeitura Municipal

setenta mil reais)

Agricultura

02.11.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil 04.122.0009.2.088 – Manutenção da Secretaria

de Meio Ambiente e Agricultura Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.11.00 - Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura 02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 17.512.0003.2.097 – Manutenção da Secretaria

de Obras e Serviços Públicos/ Saneamento Valor a Suplementar = R\$ 212.569,54 (duzentos e doze mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.11.00 - Secretaria de Meio Ambiente e

02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e 3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros-Pessoa

18.541.0009.2.085 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Meio Ambiente

Valor a Suplementar = R\$ 1.000.000,00 (hum milhão

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.12.00 - Secretaria de Obras e Servicos Públicos 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.451.0003.1.010 - Obras de Infra-Estrutura Urbana Valor a Suplementar = R\$ 657.205,33 (seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinco reais e trinta e

três centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.01 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Administração Geral

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações 10.122.0007.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais

(Decreto nº 7.683/22 - fls. 05) Valor a Suplementar = R\$ 855.744,42 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria

da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica Valor a Suplementar = R\$ 278.000,00 (duzentos e

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 - Secretaria da Saúde

setenta e oito mil reais)

02.14.02 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis-Pessoal

10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

Valor a Suplementar = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.14.00 - Secretaria da Saúde

02.14.02 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica Valor a Suplementar = R\$ 7.192,53 (sete mil, cento

02 00 00 - Prefeitura Municipal

02.14.00 - Secretaria da Saúde

02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal

e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos)

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa 10 301 0007 2 027 - Manutenção da Secretaria

da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica Valor a Suplementar = R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

de Saúde/ Atenção Básica

10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica Valor a Suplementar = R\$ 530.479,20 (quinhentos

e trinta mil. quatrocentos e setenta e nove reais e vinte 02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.14.00 - Secretaria da Saúde

02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material 10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria

da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica Valor a Suplementar = R\$ 8.100,00 (oito mil e cem

(Decreto nº 7.683/22 - fls. 06) 02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 - Secretaria da Saúde 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 10.302.0007.2.028 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência

Hospitalar e Ambulatorial Valor a Suplementar = R\$ 972,00 (novecentos e setenta e dois reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.03 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal

aúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita 10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria

da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial Valor a Suplementar = R\$ 648,00 (seiscentos e

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.14.00 - Secretaria da Saúde

02.14.03 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência

Hospitalar e Ambulatorial Valor a Suplementar = R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal

10.302.0007.2.047 - Prestadores de Serviços de

noventa e quatro mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos)

10.304.0007.2.029 — Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária

de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Valor a Suplementar = R\$ 194.778,91 (cento e

Valor a Suplementar = R\$ 4.787,40 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 – Secretaria da Saúde 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa





da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária Valor a Suplementar = R\$ 1.622,00 (hum mil e seiscentos e vinte e dois reais)

(Decreto nº 7.683/22 - fls. 07)

02.00.00 – Prefeitura Municipal 02.14.00 - Secretaria da Saúde

02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipa de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10.305.0007.2.030 - Manutenção da Secretaria

da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica

Valor a Suplementar = R\$ 39,45 (trinta e nove reais e guarenta e cinco centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúdo

02.14.06 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

10.303.0007.2.072 - Manutenção da Secretaria da Saúde/Fundo Municipal de Saúde/Suporte Profilático

Valor a Suplementar = R\$ 1.624.00 (hum mil e

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.15.00 - Secretaria de Defesa e Segurança do

02.15.04 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material 06.182.0002.2.094 - Manutenção da Secretaria

de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas

Valor a Suplementar = R\$ 1.596,00 (hum mil e quinhentos e noventa e seis reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 11.687.722,35 (onze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no presente decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício e do superavit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2021, sob as seguintes rubricas:

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.01.00 – Gabinete do Prefeito 02.01.01 – Gabinete do Prefeito

3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra 04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do

Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.04.00 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e

02.04.05 - Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

08.243.0014.2.065 - Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente Valor a Anular = R\$ 4.364.85 (quatro mil. trezentos

sessenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.05.00 - Secretaria da Administração

(Decreto nº 7.683/22 - fls. 08) 02.05.01 – Secretaria da Administração

3.3.90.30.00 - Material de Consumo 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria

da Administração

Valor a Anular = R\$ 1.840,31 (hum mil, oitocentos e guarenta reais e trinta e um centavos)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.08.00 – Secretaria de Esportes

02.08.01 – Secretaria de Esportes 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

27.812.0010.1.022 - Aquisição/ Construção/ Ampliação/ Reforma/ Aparelhamento de Imóveis

Destinados a Centros Esportivos Valor a Anular = R\$ 70.000,00 (setenta mil reais

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.09.00 - Secretaria da Educação 02.09.03 - Secretaria da Educação/ Ensino

Fundamental/ Ensino Regular 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas

Pessoal Civil 12.361.0008.2.036 - Manutenção do Ensino

Valor a Anular = R\$ 5.190.714,83 (cinco milhões, cento e noventa mil, setecentos e catorze reais e oitenta

02.00.00 - Prefeitura Municipal

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

02.09.00 - Secretaria da Educação

02.09.13 - Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério

3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo

12.361.0008.2.037 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Valor a Anular = R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.10.00 - Secretaria de Finanças

02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual

28.843.0000.0.004 - Amortização da Dívida

Valor a Anular = R\$ 370,000,00 (trezentos e setenta

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.11.00 - Secretaria de Meio Ambiente e

02.11.01 - Secretaria de Meio Ambiente e

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas 04.122.0009.2.088 - Manutenção da Secretaria

Valor a Anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas-

10.301.0007.2.027 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica Valor a Anular = R\$ 278,000,00 (duzentos e setenta

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.14.00 - Secretaria da Saúde 02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal

de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial (Decreto nº 7.683/22 - fls. 09)

3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita 10.302.0007.2.028 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência

Hospitalar e Ambulatorial Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde

02.14.03 - Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

10.302.0007.2.028 - Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 - Prefeitura Municipal

02.15.00 - Secretaria de Defesa e Segurança do 02.15.04 - Secretaria de Defesa e Segurança do

Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

06.182.0002.2.094 – Manutenção da Secretaria

de Defesa e Segurança do Cidadão/ Departamento de Inteligências Integradas

Valor a Anular = R\$ 1.596,00 (hum mil e quinhentos e noventa e seis reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 5.977.915,99 (cinco milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e quinze reais e noventa e nove centavos)

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 3.397.732,62 (três milhões, trezentos e noventa e sete mil. setecentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.021 = R\$ 2.312.073,74 (dois milhões, trezentos e doze mil, setenta e três reais e setenta e

Art. 3º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de RS 734.557.61 (setecentos e trinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos), mediante suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

> 02.00.00 - Prefeitura Municipal 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

> 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

15.451.0003.1.010 - Obras de Infra-Estrutura

Valor a Suplementar = R\$ 734,557.61 (setecentos e trinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 734.557,61 (setecentos e trinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos)

(Decreto nº 7.683/22 - fls. 10)

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.221 de 12/

Art. 49 Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 5.983,72 (cinco mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), mediante suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

02 00 00 - Prefeitura Municipal

Jurídica

02.12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

15.451.0003.1.010 - Obras de Infra-Estrutura Urbana

Valor a Suplementar = R\$ 5.983,72 (cinco mil novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 5.983.72

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.222 de 12/

Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore

em 12 de abril de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

KATIA CECÍLIA BAPTISTELLA Secretária de Financas

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

> DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO № 7.688. DE 09 DE MAIO DE 2022

"Dispõe sobre a realocação de cargo público, em comissão, na forma que especifica.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no artigo 294 da Lei Municipal nº 4.848, de 11 de agosto de

DECRETA:

Art. 1º. Fica realocado, 01 (um) cargo público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, criado pela Lei Municipal nº 5.123/18, com alterações da Lei nº 5.172/19, da Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão para a Secretaria de Ação Social,

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore

em 09 de majo de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra

> DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídico

DECRETO № 7.690, DE 09 DE MAIO DE 2022

especifica, e dá outras providências." THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no

Dispõe sobre a permissão de uso de bem que

Considerando os documentos constantes do processo administrativo nº 958/2022.

uso das atribuições de seu cargo, e

Art. 1º. É permitido o uso, de forma exclusiva, pela

Companhia de processamento de dados do Estado de São Paulo - PRODESP, com sede à Rua Agueda Gonçalves, nº 240. Taboão da Serra. SP. inscrita no CNPI/ME sob nº 62.577.929/0001-35, de parte do imóvel localizado na Jorge Tibirica, nº 55, Centro, Itatiba/SP, objetivando a operação do POSTO POUPATEMPO ITATIBA

Parágrafo único. A presente permissão é feita em caráter gratuito e precário, vedada outra destinação para o seu uso que não a especificada.

Art. 2º. A permissionária, à sua exclusiva expensa é a responsável pela manutenção integral do bem ora permitido, bem como por eventuais danos que nele ou em terceira pessoa venham a ocorrer face à sua utilização

Art. 3º. A fim de atender o constante neste Decreto, a Secretaria de Governo formalizará o Termo de Permissão de Uso, que limitará as cláusulas e condições desta outorga, obrigando-se a permissionária ao seu estrito e fiel cumprimento, sob pena de sua imediata revogação.

(Decreto nº 7.690/22 - fls. 02)

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"

em 09 de maio de 2022.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito Municipa

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos, Publicado no Paco Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra

> DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIAS

PORTARIA № 8.318, DE 09 DE MAIO DE 2022

"Exonera servidora, a pedido,"

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

EXONERAR, a pedido:

REBECCA PADOVANI DE SOUZA, portadora da cédula de identidade RG nº 49.751.289-0 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 422.154.258-65, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, a partir desta data

CUMPRA-SE

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore

em 09 de maio de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPFLETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra

> DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.319, DE 09 DE MAIO DE 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPFLETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019.

"Nomeia servidor."

CÍCERO JORGE DE MORAIS, portador da cédula de identidade RG nº 35.672.564-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 814.829.654-53, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete AG1, lotado na Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, no regime jurídico-administrativo, a partir de 11

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline⁶

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA № 8.320, DE 09 DE MAIO DE 2022

Designa Secretária Adjunta de Obras e Serviços Públicos como Autoridade Responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito e revoga portaria."

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

MARLI DE FATIMA P. ANTENOR, Secretária Adjunta de Obras e Serviços Públicos, portadora da cédula de dentidade RG nº 16.368.991 e inscrita no CPF/MF sob o nº 059.113.798-48, como Autoridade Responsável pelo Departamento Municipal de Trânsito.

II – R E V O G A R,

expressamente, a Portaria nº 8.127, de 07 de junho

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore

em 09 de maio de 2022

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA

Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

> DIEGO JOSÉ DE FREITAS Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

Pregão Eletrônico Nº 46/2022, Edital Nº 71/2022, Tipo Menor Preco por Item, Obieto: Aguisição de arma de fogo. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia 24 de maio de 2022, às 08h50min, na página eletrônica da Brasileira de Mercadorias (www.bbmnetlicitacoes.com.br). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 09h às 17h e sites www.itatiba.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: tel.(11)

Pregão Presencial Nº 47/2022, Edital Nº 72/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de madeiras, arames e pregos, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 24 de maio de 2022, das 09 horas** às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655.

Adriana de Oliveira Schiavinatto- Pregoeira.

3183-0655.- Adriana Stocco - Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 48/2022, Edital Nº 73/2022, Tipo Menor Preço Global. Objeto: contratação de empresa especializada para Laudos nas Condições Ambientais de Trabalho. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no **dia 25 de** maio de 2022, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Adriana Stocco. Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 49/2022, Edital Nº 74/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de cal, concreto e artefatos de concreto, para entrega imediata. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 25 de maio de 2022, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel. (11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto – Pregoeira.

Pregão Presencial Nº 50/2022, Edital Nº 75/2022, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material odontológico. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 26 de maio de 2022, das 9 horas às 9h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 11/2022 EDITAL LICITATÓRIO № 51/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 2104/2022

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de contenção em pedra argamassada nas margens direita e esquerda do Ribeirão Jacaré, na Avenida João Batista Leone – Loteamento Parque Empresarial Adelelmo Corradini.

A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, torna público o rol de empresas "Habilitadas nabilitadas", conforme ata de julgamento de "Documentação" da Concorrência Pública nº 11/2022

HABILITADAS: CDR Infra Instalação e Montagem EPP, JOFEGE Pavimentação e Construção Ltda e PENASCAL ngenharia e Construção Ltda.

INABILITADAS: ROBMAX Engenharia Ltda.

Itatiba, 09 de maio de 2022.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

FINANÇAS



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - ITATIBA - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00008, de 09 de Maio de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto de seu interresse

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.156/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o|§ sujello[s] passivo[s] abatixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária des unicipio para tomar ciência do[s] Temo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-sefeita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)			
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)	
OBJETIVO CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO LTDA	05.022.003/0001-40	6569/00004/2022	

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR		
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406	
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:	



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **20 de Maio de 2022**, às **09h**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro Presidente do CAE Itatiba-SP

ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUCÃO № 5/2022

"Concede licença ao vereador Juninho Parodi, conforme solicitação".

Eu, **JUNIOR CECON**, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de las atribuições.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 60ª Sessão Ordinária, realizada ntem, e eu promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - À vista do pedido de licença do cargo pelo vereador Juninho Parodi, eleito pelo Partido Avante, pelo período de 10 (dez) dias, a partir 03 de maio de 2022, por motivos de saúde, fica concedida a licença, de acordo com o Art. 15, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e o Art. 22, Inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado.

Palácio 1º de Novembro, em 05 de maio de 2022

JUNIOR CECON
Presidente em exercício da Câmara Municipal

Registrada, publicada e afixada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba, na data supra.

Gabriel Carra Porto Silveira Diretor Legislativo



DOE ATÉ 31 DE MAIO

O que posso doar?

Roupas de inverno, sapatos, cobertores e demais peças em bom estado

Como levar?

Entregue a peça higienizada.

Onde levar?

Confira os pontos de arrecadação no site <u>itatiba.sp.gov.br</u>



APOIO

- ◆ Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
- ♦ Secretaria de Educação
- Defesa Civil de Itatiba
- Artivinco





TEM PARENTES VITIMADOS PELA COVID-19 QUE MORAVAM EM ITATIBA E QUER HOMENAGEÁ-LOS?

A Prefeitura de Itatiba fará placas com os nomes deles para o memorial.

Saiba como enviando um e-mail para:

cerimonial@prefeitura.itatiba.sp.gov.br

